



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DA CASA CIVIL

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 – JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8326

Campo Limpo Paulista, 03 de janeiro de 2024.

À

Secretaria Municipal de Gestão Pública

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Refere-se à aquisição de climatizadores evaporativos, conforme descrição e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
1	CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS - tipo torre, capacidade do reservatório no mínimo 80 litros de água, com rodinhas para transporte, bivolt ou 220volts, ar frio	12	UNIDADE

2. Justificativa

A climatização de ambientes é um dos fatores mais importantes para o rendimento no âmbito do trabalho. Ter um ambiente propício para os servidores resulta na execução de um bom trabalho no decorrer do dia, principalmente em dias mais intensos do clima externo, como no verão por exemplo.

3. Prazo de entrega

A entrega será única e deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA

4. Local de entrega

Almoxarifado Central, situado na Avenida Antônio Patelli, nº202, Vila Imape, Campo Limpo Paulista/SP.

5. Prazo para pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após emissão da nota fiscal e aprovação da Secretaria requisitante.

6. Do Produto

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, substituindo e/ou reparando os itens irregulares, no prazo de até 15 (quinze) dias.

Leandro Bizetto
Secretario da Casa Civil